Data da Publicação: 28/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2079 **Identificador do Ato:** #00217

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 014/2026, de 28 de Janeiro de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.120.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.4.4093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
R$2.078.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.078.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
R$12.500,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 12.500,00
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.078.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.078.000,00
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.11.4091-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$12.500,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 12.500,00
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 28/01/2026, às 18:42:14. Protocolo: 942c2654-5792-49f5-87fb-6e3ea7e7125d
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Decretos
Decretos

Conselhos Municipais
Conselhos Municipais
Conselho Municipal de Saúde